

## PORTARIA Nº 067/2025

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica na região administrativa de Apucarana.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

- I. Paulo Eduardo Sipoli Pereira, Matrícula Funcional nº 724123, CPF nº 0XX.374.XXX-50, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação;
- II. Ovídio Cesar Barbosa, Matrícula Funcional nº 5060, CPF nº 4XX.238.XXX-91, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

**Art.2º** DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

| N. | MUNICÍPIO         | e-Protocolo  |
|----|-------------------|--------------|
| 1  | Apucarana         | 23.313.269-1 |
| 2  | Arapongas         | 23.313.342-6 |
| 3  | Bom Sucesso       | 23.313.349-3 |
| 4  | Califórnia        | 23.313.366-3 |
| 5  | Cambira           | 23.313.371-0 |
| 6  | Jandaia do Sul    | 23.313.376-0 |
| 7  | Kaloré            | 23.313.383-3 |
| 8  | Marilândia do Sul | 23.313.391-4 |
| 9  | Marumbi           | 23.313.393-0 |
| 10 | Mauá da Serra     | 23.313.405-8 |
| 11 | Novo Itacolomi    | 23.313.409-0 |
| 12 | Rio Bom           | 23.313.414-7 |
| 13 | Sabáudia          | 23.313.415-5 |

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba/PR, em 14/02/2025

Diretor Presidente  
IDR-Paraná

**Portaria 067/2025.**

Documento: **1115355\_PORT\_067\_2025\_GESTOR\_FISCAL\_TC\_PMs\_APUCARANA.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 14/02/2025 11:02.

Inserido ao documento **1.115.355** por: **Richard Golba** em: 14/02/2025 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2f1755a6666bd1493e219e3104a96712.**